
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 7829/26

Designa Representantes do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1957, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, retroativo a 27/01/2026, os servidores abaixo, para comporem Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS:

Titulares:

- Deivid Vincent Rezer Alves – Tesoureiro, Matrícula 1550-4;
- Elisiane de Jesus Stello Ziegler – Técnico em Contabilidade, Matrícula 1618-7;
- Bibiana Maria Wrasse Abreu – Fiscal Tributário, Matrícula 3016-3.

Suplentes:

- Thiago Ferreira Dutra – Engenheiro Civil, Matrícula 2956-4;
- Franciele da Rosa Souza – Técnico em Contabilidade, Matrícula 3086-4;
- Maria Madalena Ortiz – Agente Administrativo, Matrícula 1486-9.

Art. 2º CONCEDER Gratificação aos servidores listados acima, por estarem atuando como Membros titulares do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Art. 3º A referida Gratificação será equivalente a **50%** (cinquenta por cento) do valor do padrão de referência do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 1174, de 26 de setembro de 2011.

§ 1º Cabe ao Coordenador do Comitê de Investimentos a testar a assiduidade dos membros, que farão jus ao recebimento da gratificação, que será paga até o mês subsequente à reunião.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 7507, de 18 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Publicado por:

Adriams Victor Hostym

Código Identificador:FB179863

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 02/02/2026. Edição 4259
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>